



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 041/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado América Futebol Clube, tendo em vista a indisponibilidade da Arena das Dunas para realização da partida;

Considerando, a concordância do Riachuelo Atlético Clube para alteração da partida contra o América Futebol Clube;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

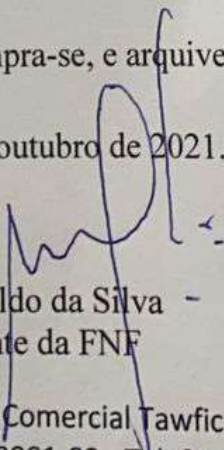
RESOLVE:

Alterar a data e o local da partida entre as equipes do AMÉRICA FC X RIACHUELO A.C., marcada inicialmente para o dia 16.10.2021, na Arena das Dunas, para o dia 18.10.2021, na Arena América, na cidade de Parnamirim/RN, válido pela 1ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo o horário das 15 horas para iniciar a partida.

Alterar a data da partida entre as equipes do RIACHUELO A.C. x VISÃO CELESTE EC, marcada inicialmente para o dia 20.10.2021 para o dia 21.10.2021, válido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual SUB-20 de 2021, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 15 de outubro de 2021.


José Vanildo da Silva -
Presidente da FNF